



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 10 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a distribuição gratuita de abafadores auditivos para crianças com hipersensibilidade a ruídos, matriculadas em escolas públicas e para beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais.

AUTOR: Eduardo Albani Dala Costa

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28/01/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Este projeto de Lei propõe a distribuição gratuita de abafadores auditivos para crianças com hipersensibilidade a ruídos, como autistas e portadoras de transtornos sensoriais, desde que estejam matriculadas em escolas públicas ou sejam integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Sobre a hipersensibilidade a ruídos, verifica-se que esta pode afetar crianças com autismo, transtorno do processamento sensorial e outras condições neurológicas, dificultando sua permanência e aprendizado no ambiente escolar.

Sendo assim, o fornecimento de abafadores auditivos pode contribuir para a inclusão e bem-estar dessas crianças. Além disso, ao incluir beneficiários do Cadastro Único, o projeto atende famílias de baixa renda, garantindo acessibilidade a um item que pode ser essencial para a qualidade de vida.

Entre os pontos positivos, estão a Inclusão e acessibilidade, o impacto social e educacional, a prioridade para famílias de baixa renda e a saúde e bem-estar.

Cabe constar que sob o ponto de vista jurídico, não há qualquer impedimento de ordem legal para a normal tramitação regimental da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 10/2025 pode contribuir para um ambiente escolar mais inclusivo, reduzir barreiras no aprendizado e até inspirar outras políticas públicas voltadas à acessibilidade sensorial.

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL

III - CONCLUSÃO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 10 de março de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 10 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7B7-D4A8-8272-5206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/03/2025 21:04:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 11/03/2025 10:01:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 12:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/F7B7-D4A8-8272-5206>